

## Ofício 1.303/2025

---

**De:** Elisângela C. - FEMA - SEC

**Para:** David Lucio de Arruda Valverde

**Data:** 17/01/2025 às 09:34:07

**Setores envolvidos:**

FEMA - SEC, Presidência

### DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR N. 02/2025

## Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2025, e nos termos do Artigo 9º, inciso III, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

**Artigo 1º** Aprovação do adiamento da discussão relacionada ao subitem 3.1 Reorganização das verbas salariais, eventos em folha de pagamento e organização da remuneração complementar para os casos em que, específica e dá outras providências, proposta na Ordem do dia da referida reunião.

**Artigo 2º** Que foi estabelecido que a referida matéria retornará para deliberação do Conselho Curador, com os seguintes documentos:

1. Estudo de impacto orçamentário; e
2. Parecer Jurídico;

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**David Lúcio de Arruda Valverde**

Presidente do Conselho Curador

**Anexos:**



## Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2025, e nos termos do Artigo 9º, inciso III, do Estatuto da Fundação,  
**DIVULGA:**

**Artigo 1º** Aprovação do adiamento da discussão relacionada ao subitem 3.1 Reorganização das verbas salariais, eventos em folha de pagamento e organização da remuneração complementar para os casos em que, específica e dá outras providências, proposta na Ordem do dia da referida reunião.

**Artigo 2º** Que foi estabelecido que a referida matéria retornará para deliberação do Conselho Curador, com os seguintes documentos:

- a) Estudo de impacto orçamentário; e
- b) Parecer Jurídico;

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**David Lúcio de Arruda Valverde**  
Presidente do Conselho Curador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02E9-E2A2-A0A4-F9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 20/01/2025 13:01:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/02E9-E2A2-A0A4-F9A0>